



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666 /24

Processo Administrativo: PMC.2024.00009934-10

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 242/2024

Objeto: Registro de Preços de cânulas para traqueostomia.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.370.983/0001-05, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	18.317	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	65	13,83
02	18.319	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	275	12,78
03	18.320	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 7,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU	PÇ	270	12,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
04	18.322	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	315	12,78
05	18.323	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	170	12,78
06	18.324	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 7,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	275	12,78
10	162.986	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 3,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	125	12,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



11	162.987	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 4,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	125	12,50
12	162.988	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 4,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	125	12,50
13	162.989	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 4,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	190	12,78
14	163.005	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 4,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	190	12,50
15	162.991	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 5,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL	PÇ	125	12,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
16	162.992	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 5,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	190	12,50
17	162.993	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 5,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	190	12,78
18	162.994	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 5,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	190	12,50
19	162.995	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	315	12,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



20	162.996	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	315	12,50
21	162.997	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 7,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	315	12,50
22	162.998	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 7,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	315	12,50
23	162.999	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	315	12,50
24	163.000	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU	PC	190	12,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
25	163.001	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	190	12,50
26	163.002	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	65	13,83
27	163.003	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	65	13,83
28	163.004	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	65	13,83

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 05 DEZ. 2024

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por

RUBEM KAZUO TANNO DE
SOUZA:06533993917

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA
CPF Nº 065.339.939-17
RG Nº 8.220.319-2 SSP/PR
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Dados: 2024.11.12 08:51:52
-03'00"

Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.004.20243

J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. - ME

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00009934-10

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de cânulas para traqueostomia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 242/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 DEZ. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 065.339.939-17

E-mail da Contratada: jrfios@jrfios.com.br

Assinatura: _____

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA
CPF Nº 065.339.939-17
RG Nº 8.220.319-2 SSP/PR
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por RUBEM
KAZUO TANNO DE SOUZA:06533993917
Dados: 2024.11.12 08:51:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.004.20243

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____